



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº130 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1705/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.0019815/2024-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2026-GS DE 23 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-926/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 Pistola cal 9mm 03 Carregadores	R\$ 2.826,00	942,00
Anderson Dantas Bezerra	Policial Civil	300.010-0-1	01 Espingarda		942,00
Isac Kevin Dantas Florêncio	Policial Civil	300.105-5-8	48 Munições cal. 9mm		942,00
TOTAL:					2.826,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº371-19/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 Pistola cal. 380	R\$ 2.552,00	425,33
Anderson Dantas Bezerra	Policial Civil	300.010-0-1	02 Carregadores		425,33
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4	22 Munições cal. 380		425,33
Artur de Sousa Lima	Policial Civil	300.032-4-1	150 Munições cal. 9mm		425,33
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1	83 Munições cal. 40		425,33
Maria Gleiciane Souza de Lima	Policial Civil	300.949-1-3			425,33
TOTAL:					2.551,98

*** **

PORTARIA Nº1909/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012147/2026-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1909/2026-GS DE 23 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº442-23/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.120-1-3	01 revólver cal.32;	618,00	61,80
GECYLIO CHAVES COELHO	Policial Militar	300.452-1-1	03 munições cal.32		61,80
HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.176-1-7			61,80
ELTHON JOHN FARIAS DE MENESES	Policial Militar	306.361-1-2			61,80
FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	Policial Militar	302.767-1-X			61,80
FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	303.571-1-6			61,80
ALAN ALVES FONTINELE	Policial Militar	303.468-1-5			61,80
HERBESON ARRUDA MAGALHÃES	Policial Militar	306.191-1-0			61,80
FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	Policial Civil	300.092-9-0			61,80
HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	Policial Civil	300.104-7-7			61,80

*** **

PORTARIA Nº1912/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014098/2026-88, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912/2026-GS DE 23 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº466-958/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	Policial Civil	300.124-7-X	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.344,00	168,00
PEDRO IGOR MORAES VIANA	Policial Civil	300.058-4-8	12 Munições cal. 40		168,00
IVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	Policial Civil	300.068-4-4			168,00
JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	Policial Civil	167.867-1-3			168,00
FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	Policial Civil	300.132-2-0			168,00
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	Policial Civil	300.099-7-5			168,00
DIÉRSO GOMES PEREIRA	Policial Civil	300.107-7-9			168,00
JOSE RENATO DE SOUSA	Policial Civil	300.019-1-5			168,00
TOTAL:					1.344,00

*** **